

Estado do Piauí
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Est. Gessivaldo Isaías – PRB

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 27 / 05 / 2013
Fábio Nunes, Novo
Fábio Núñez Novo
1º Secretário ALEPI
1º Secretário

Indicativo de Lei nº 12, de 2013

EMENTA:

PROPÕE A GRATUIDADE DE ENTRADA NOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS ESPORTIVOS E PARQUES AQUÁTICOS DO ESTADO DO PIAUÍ ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

A Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta:

Art. 1º - A concessão prevista no caput do artigo 1º, se estende a um acompanhante da pessoa portadora de deficiência, devidamente cadastrado na Secretaria de Turismo, Esporte e/ou Lazer.

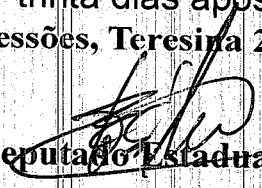
Art. 2º - Os acompanhantes das pessoas portadoras de deficiência deverão efetuar cadastro junto a Secretaria de Turismo, Esporte e/ou Lazer munidos dos seguintes documentos:

- I – Cédula de Identidade;
- II – CPF;
- III – Comprovante de residência.”

Art. 3º - A Secretaria de Turismo, Esporte e/ou Lazer promoverá o credenciamento dos acompanhantes das pessoas portadoras de deficiência, bem como, emitirá documento para que estes possam ingressar no local do evento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Sala das sessões, Teresina 24 de 2013


Deputado Estadual

Gessivaldo Isaías PRB-PI

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem como finalidade beneficiar a gratuidade de entrada nos estádios, ginásios esportivos e parques aquáticos do Estado do Piauí, às pessoas portadoras de deficiência e aos seu acompanhante.

O acesso ao lazer é um direito que deve ser conferido a todos, sem qualquer distinção.

A pessoa portadora de deficiência possui limitações necessitando, assim, de ajuda para ingressar em determinados ambientes.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de regularizarmos a situação dos acompanhantes das pessoas portadoras de deficiência, para possibilitarmos que os portadores de deficiência desfrutem dos diversos espetáculos que acontecem nos estádios, ginásios esportivos e parques aquáticos do Estado do Piauí.

Pelo exposto, conto com o apoio de meus pares para aprovação deste importante Projeto.